

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Portaria n.º 547/2016 de 29 de Abril de 2016

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Vice-Presidente do Governo Regional, transferir a verba de €309.000,00 (trezentos e nove mil euros), inserida no Plano de Investimentos 2016 – ação A, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas com a Formação Profissional.

22 de abril de 2016. -O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.